

PORTARIA Nº 047, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.524, de 30 de dezembro de 2003, e conforme estabelece o Decreto nº 30.200, de 09 de fevereiro de 2007, **RESOLVE**: Prorrogar a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis - CIBM, nos termos da Portaria ARPE nº 044, de 31/10/2018, III, e da Portaria Conjunta SAD/SEFAZ nº 152, 30/12/2016, art. 4º, V.

ETTORE LABANCA
Diretor-Presidente da ARPE